



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 288/2023

De 31 de Maio de 2023.

**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

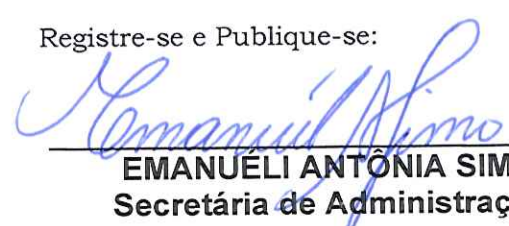
**LICENÇA
DE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora **JOSIANE FLORIPES**, matrícula 1172-0, cargo de Monitor de Escola, através da Portaria 057/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, de **30 de Maio a 28 de Julho de 2023**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1410/2013, de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 31 dias do Mês de Maio de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 31/05/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9